



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 10 / 99	
D.O.U. 4 / 10 / 99	Seção 1 P. 9
ATO: PM. 1436	10 / 10 / 99
D.O.U. 4 / 10 / 99	Seção 1 P. 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura/Escola Superior de Teologia		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Teologia, bacharelado.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.007911/96-24		
PARECER Nº: CES 802/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 13.9.99

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 663/99, e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Teologia, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, com sede na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno.


Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.


— Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

80-1

Zimmer 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 663 /99

Processo n° : 23000.007911/96-24
Interessada : INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC : 96.746.441/0001-06
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Teologia, com sede na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

A Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Teologia, com sede na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC, é mantenedora da Escola Superior de Teologia, que oferece curso livre de Teologia e cursos de mestrado e de doutorado na área. O curso de mestrado em Teologia foi credenciado pelo então Conselho Federal de Educação, em 11 de dezembro de 1992, e o de doutorado foi recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 22 de novembro de 1993. O curso de mestrado obteve o conceito A, nos biênios 92/93 e 94/95 e seis no biênio 96/97, numa escala de um a sete. O curso de doutorado obteve o conceito B no biênio 94/95 e seis no biênio 96/97, na mesma escala.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Filosofia que, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n° 2.938/97, manifestou-se favoravelmente à autorização solicitada, nos seguintes termos:

Considerando o fato religioso como ato cultural que pede uma transcrição simbólica no campo inteligível da razão demonstrativa; considerando a abertura que a LDB oferece para a formação de profissionais do ensino religioso; considerando as múltiplas atividades próprias dum campo específico

SR

de trabalho remunerado na área do atendimento religioso de indivíduos e/ou comunidades; considerando ainda a excelência acadêmica da IES e seu notável trabalho em prol da criação e difusão da cultura, esta comissão recomenda a autorização para funcionar como estabelecimento isolado de ensino superior nos quadros do sistema federal de ensino.

A CEE de Filosofia recomendou à Instituição que fosse providenciada a adaptação completa de sua estrutura à legislação federal. Solicitou esclarecimentos quanto à relação existente entre a Faculdade de Teologia e o Instituto Ecumênico de Graduação, recomendando a fusão de ambos para oferecer cursos de graduação e de pós graduação.

O processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que, pela Diligência nº 52/98, determinou o cumprimento das recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino.

Em decorrência, a Instituição encaminhou documentação complementar, constante de projetos do Regimento Geral da Escola Superior de Teologia, adaptado à LDB, e do Regulamento do curso. Esclareceu, ainda, que os cursos de pós-graduação são oferecidos pela mesma Escola Superior de Teologia, não havendo necessidade de fusão de estabelecimentos.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer CNE nº 274/99, com a seguinte conclusão:

Tendo em vista que a documentação juntada aos autos atende às recomendações da Comissão de Especialistas, e considerando que o processo atende aos pressupostos do Parecer CES nº 241/99, meu voto é favorável ao prosseguimento, para fins de designação da Comissão Verificadora, do processo relativo à autorização para funcionamento do curso de Teologia, Bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Teologia, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, com sede em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com 50 vagas totais anuais, no turno matutino.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 595, de 13 de maio de 1999, constituída pelos professores Nelson Gonçalves Gomes, da Universidade de Brasília, e Francisco Javier Herrero Botín, da Universidade Federal de Minas Gerais. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 02 e 03 de julho de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

O Parecer CNE nº 241, de 15 de março de 1999, homologado em 05 de julho do corrente ano, disciplinou o oferecimento dos cursos de graduação em Teologia nos seguintes termos:

Tendo em vista essas considerações, votamos no sentido de que:

- a) Os cursos de bacharelado em Teologia sejam de composição curricular livre, a critério de cada instituição, podendo obedecer a diferentes tradições religiosas.
- b) Ressalvada a autonomia das Universidades e Centros Universitários para a criação de cursos, os processos de autorização e reconhecimento obedçam a critérios que considerem exclusivamente os requisitos formais relativos ao número de horas-aula ministradas, à qualificação do corpo docente e às condições de infra-estrutura oferecidas.
- c) O ingresso seja feito através de processo seletivo próprio da instituição, sendo pré-condição necessária para admissão a conclusão do ensino médio ou equivalente.
- d) Os cursos de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* obedçam às normas gerais para este nível de ensino, respeitada a liberdade curricular.

A Comissão Verificadora informou que a Escola de Teologia foi fundada em 1946, para atender as necessidades relativas à formação de pastores para a Comunidade Luterana Nacional, representando uma iniciativa particular, ligada a demandas profissionais realmente existentes.

Atualmente, a Escola oferece o curso livre de Teologia, como formação fundamental para alunos, provenientes de todo território nacional, interessados em estudos religiosos. Mantém vários Institutos, nos quais os alunos podem complementar sua formação básica: Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Teologia - mestrado e doutorado-, Instituto de Música, com ênfase em música clássica, e outros. A atuação de professores-doutores, provenientes da pós-graduação, traz grandes benefícios ao curso ministrado. A Instituição esclareceu que o atual curso de Teologia dispõe de 50 vagas totais anuais, sendo que, na última seleção, inscreveram-se 73 candidatos e, em média, formam-se anualmente 30 alunos.

A Escola situa-se em área de 19 hectares, próxima à cidade de São Leopoldo, e dispõe de construções sólidas e espaçosas. A biblioteca, especializada em Teologia, fica situada em prédio de três andares, e seu acervo, no total de 63.000 volumes, inclui títulos referentes às áreas de Filosofia, Psicologia, Ciências Sociais, entre outras.

O curso será oferecido em 11 semestres e os alunos contam com estágio obrigatório, a ser realizado em diversos pontos do País. O currículo contempla disciplinas específicas do curso de Teologia: Línguas Bíblicas, Estudo

SR

da Bíblia, Teologia Sistemática, Teologia Dogmática, Hermenêutica, Exegese Bíblica, Teologia Prática, História Eclesiástica, Ética e outras complementares.

A Comissão considerou que o curso é de excelente qualidade, no que diz respeito ao corpo docente, à estrutura curricular, às instalações físicas, especialmente a da biblioteca, e à dinâmica dos estudos. Informou, também, que a Instituição é financeiramente estável e que o seu trabalho vem sendo desenvolvido com continuidade.

A Instituição esclareceu que o curso livre de Teologia vem sendo oferecido nos termos do Dec. Lei nº 1.051/69, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos realizados em seminários e instituições teológicas. O Parecer CNE nº 296/99, ao considerar o pleito da Universidade Luterana do Brasil, presta os seguintes esclarecimentos sobre as prerrogativas concedidas pelo citado Decreto:

Por oportuno, voto também por esclarecer às instituições interessadas que o Decreto-Lei nº 1.051/69, que permitia, na hipótese de existência de vagas, forma de ingresso privilegiada em cursos de licenciatura para os que houvessem concluído estudos em Seminários Maiores, Faculdades Teológicas ou Instituições equivalentes, dispensando-os do antigo exame vestibular e permitindo-lhes prestar apenas exames preliminares, foi revogado pelo art. 92 da Lei 9.394/96, a qual também determina, em seus artigos 43, 49 e 50 que todo o ingresso em cursos superiores de graduação, exceto no caso das transferências *ex officio*, seja feito mediante processo seletivo prévio.

Esta Secretaria recomenda à Instituição que, a partir da autorização objeto do presente processo, cancele o oferecimento do curso livre de Teologia. Deverá observar, também, o número de vagas autorizadas para o bacharelado e as demais exigências emanadas da legislação vigente.

A Instituição apresentou comprovantes de sua regularidade fiscal e parafiscal.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

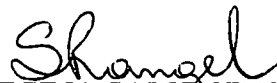
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do

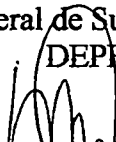
curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Teologia, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, com sede na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, com 50 vagas totais anuais, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 31 de agosto de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007911/96-24

Interessada: Escola Superior de Teologia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Teologia, bacharelado	Instituição Sinodal de Assistência e Cultura	50	Diurno	Seriado semestral	248 créditos	11 semestres	-

* Integralização curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia (2), Teologia (5)	07
Mestres	Teologia(2), Antropologia Social e Filosofia	04
Especialistas	Língua Portuguesa	01
Graduados	Letras(3), Teologia (dois mestrados)	05
TOTAL		17

Regime de trabalho: Dezesesseis professores em regime de tempo integral e um horista. Existe adequação entre professor/disciplina a ser lecionada.

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora informou que as instalações do curso situam-se em área de 19 hectares, próxima ao centro de São Leopoldo. Contam com vários prédios edificadas entre os anos de 1950 e 1960, de construção sólida. As dependências são espaçosas, nas quais se distribuem múltiplas salas de aula e até mesmo moradias para professores e estudantes. A Comissão informou que as salas de aula são muito boas, bem conservadas, dispondo de recursos audiovisuais modernos e de mapotecas.

LABORATÓRIOS

Não há referências sobre a existência de laboratórios.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora informou que a biblioteca encontra-se situada em ampla e nova construção de três andares e serve a todas as atividades desenvolvidas. O acervo conta com mais de 63.000 volumes, onde se incluem títulos de Filosofia, Psicologia, Ciências Sociais. Existe assinatura regular de 389 periódicos. A biblioteca é administrada por profissionais com formação específica em acervo teológico. Os alunos dispõem de amplo acesso, de espaço para leitura individual e de microcomputadores. A Comissão considerou que a biblioteca é excelente.



ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA DA IECLB

Rua Amadeo Rossi, 467 - Caixa Postal 14

Fones: 0055 51 590-1455

Fax: 0055 51 590-1603

E-mail: est @est.com.br

À

Ilma. Sra.
 Profa. Susana R. Rangel
 Ministério da Educação e Cultura
 Brasília - DF

Prezada Profa. Susana

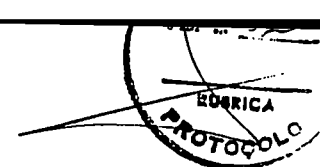
Informamos a seguir a relação dos/as professores/as responsáveis pelas disciplinas do 1º e 2º semestres do Curso de Bacharelado em Teologia da Escola Superior de Teologia

Núm.	1º SEMESTRE	Cr.	PROFESSOR/A	TITULAÇÃO
111	Português I	2	Prof. Heinrich Hans Christoph Krause	-Bacharel em Letras e Especialista em Língua Portuguesa pela UNISINOS-RS
112	Inglês I	6	Prof. Rodolfo Udo Schreiner	-Bacharel em Letras - UNISINOS-RS
113	Alemão I	3	Prof. Otmar Hoffmann	-Bacharel em Letras - UNISINOS-RS
114	Espanhol I	4	Profa. Ana Isabel Volpato de Padrón	-Mestranda em Teologia no IEPG- Escola Superior de Teologia - RS
131	Conhecimentos Bíblicos I	2	P. Dr. Peter Nash	-Doutor em Filosofia - Universidade de Chicago - EUA
151	História e Teologia da IECLB	2	Professor Titular: Prof. Dr. Ricardo Willy Rieth	-Doutor em Teologia - Universidade de Leipzig - Alemanha
		7	Professor Assistente: P. Ms. Osmar L. Witt	-Mestre em Teologia - IEPG - Escola Superior de Teologia RS
161	Bases da Nossa Fé	2	Prof. Dr. Ênio Ronald Mueller	-Doutor em Teologia - IEPG - Escola Superior de Teologia - RS
121	Metodologia Científica	2	Prof. Ms. Márcio Pizzaro Noronha	-Mestre em Antropologia Social - Universidade Federal de Santa Catarina-SC
123	Introdução à Psicologia	2	Prof. Ms. Mário Fleig	-Mestre em Filosofia - UFRGS - RS
126	Música I	2	Prof. André Lichtler	-Mestrando no IEPG - Escola Superior de Teologia - RS
115	Hebraico I	4	Professor titular: P. Dr. Renatus Porath	-Doutor em Teologia - Universidade Ludwig Maximilian - Munique - Alemanha
		1	Professora assistente: Marie Ann Wangen Krahn	-Bacharel em Linguística - Universidade de Minnesota, Minneapolis - EUA
	Total	24		

Núm.	2º SEMESTRE	Cr.	PROFESSOR/A	TITULAÇÃO
211	Português II	2	Prof. Heinrich Hans Christoph Krause	- Bacharel em Letras e Especialista em Língua Portuguesa pela UNISINOS-RS
212	Inglês II	6	Prof. Rodolfo Udo Schreiner	-Bacharel em Letras – UNISINOS-RS
213	Alemão II		Prof. Otmar Hoffmann	-Bacharel em Letras – UNISINOS-RS
214	Espanhol II		Profa. Ana Isabel Volpato de Padrón	-Mestranda em Teologia no IEPG- Escola Superior de Teologia – RS
231	Conhecimentos Bíblicos II	2	Prof. Dr. Peter Nash	-Doutor em Filosofia – Universidade de Chicago – EUA
116	Grego I	4	Professor Titular – Prof. Dr. Uwe Wegner	-Doutor em Teologia – Universidade de Tübingen – Alemanha
			Professor Assistente: Prof. Otmar Hoffmann	-Bacharel em Letras – UNISINOS-RS
226	Música II	2	Prof. André Lichtler	Mestrando no IEPG – Escola Superior de Teologia – RS
215	Hebraico II	6	Professor Titular - Prof. Dr. Renuatus Porath	-Doutor em Teologia – Universidade Ludwig Maximilian – Munique – Alemanha
			Profa. Assistente Marie Ann Wangen Krahn	-Bacharel em Lingüística – Universidade de Minnesota, Minneapolis – EUA
300	Pré- Estágio	2	Prof. Ms. Roberto E. Zwetsch	-Mestre em Teologia – Faculdade de Teologia N.S. da Assunção da Arquidiocese de São Paulo – SP
	Total	24		

São Leopoldo, 16 de agosto de 1999


P. Dr. Lothar Carlos Hoch
Reitor



DISTRIBUIÇÃO POR SEMESTRES

1. Semestre	2. Semestre	3. Semestre	4. Semestre
111 Português I 2 112 Inglês I 6 113 Alemão I 6 114 Espanhol I 6 131 Conhecimentos Bíblicos I 2 151 História e Teol. da IECLB 2 161 Bases da Nossa Fé 2 121 Metodologia Científica 2 123 Introdução à Psicologia 2 126 Música I 2 115 Hebraico 4 24	211 Português II 2 212 Inglês II 6 213 Alemão II 6 214 Espanhol II 6 231 Conhecimentos Bíblicos II 2 116 Grego I 4 226 Música II 2 215 Hebraico II 6 (ou matérias optativas ou antecipar do 4. Semestre) Pré-Estágio 2 24	251 Conhecimentos Bíblicos III 2 235 História de Israel 4 122 Introdução à Filosofia 2 216 Grego II 6 (ou matérias optativas ou antecipar matérias do 5. Sem.) 225 História da América Latina 2 274 Missiologia 4 246 Introdução ao NT 2 Pré-Estágio 2 24	222 Filosofia I 2 246 Metodologia Exegética do NT 2 252 História Eclesiástica I 6 335 Introdução ao AT 4 263 Ética 2 245 Mundo Contemporâneo NT 4 124 Introdução à Sociologia 2 Pré-Estágio ou optativa 2
5. Semestre	6. Semestre	7. Semestre	8. Semestre
336 Metodologia Exegética do AT 2 352 História Eclesiástica II 6 262 Correntes Teol. Contemporâneas 4 372 Comunicação Cristã 2 373 Introdução à Clínica Pastoral 2 271 Correntes Pedagógica/Educação Cristã 4 376 Ministérios 2 383 Ciências da Religião 2 24	347 Antropologia Bíblica 2 375 Culto Cristão 6 363 Dogmática 6 385 Hermenêutica 2 378 Pastoral da Solidariedade 2 353 História e Teol. da Reforma 2 236 Teologia do AT 2 273 Dinâmica de Grupo 2 24	345 Teologia do NT 4 382 Teologia Feminista 2 384 Ecumenismo 2 391 SAT 4 392 SAT 4 491 Trabalho Semestral 8 24	374 Edificação de Comunidade 4 393 SAT 4 394 SAT 4 395 SAT 4 492 Trabalho Semestral 8 24
9. Semestre	10. Semestre	11. Semestre	
377 Fundamentos da Teol Prática 2 381 Hermenêutica Bíblica 2 396 SAT 4 397 SAT 4 398 SAT 4 16	Estágio 24 (Poderá ser realizado a partir do 6. Semestre)	115 Exame de Conclusão 16	